RESOLUÇÃO N.º /2016

Aprova o Acordo para a Criação e o Estatuto da Organização Europeia de Direito Público, assinado em Atenas, em 27 de outubro de 2004

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o Acordo para a Criação e o Estatuto da Organização Europeia de Direito Público, assinado em Atenas, em 27 de outubro de 2004, cujo texto na versão autenticada em língua inglesa e respetiva tradução em língua portuguesa, se publicam em anexo.

Aprovada em 23 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)